



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 079/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM** E A EMPRESA **R. N. ALVES DOS REIS LTDA**, QUE TEM COMO OBJETO REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, com Portaria nº 308/2023, de 24 de julho de 2023 Matrícula 0000051 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, inscrito no CPF 769.632.683-04 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. N. ALVES DOS REIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.439.586/0001-91, com sede estabelecida na Av. Lulu Rodrigues, nº 1383, Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS**, empresário, portador do RG nº. 484916520133 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº. 153.016.212-20, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 079/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 074/2023, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 02/04/2024, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**.



1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	30	UND	TELHO DE FIBRA AMIANTO 5MM	ETERNIT	5MM	R\$ 54,90	R\$ 1.647
108	25	UND	FERRO ¼	GERDAU	1/4	R\$ 26,35	R\$ 658,75
110	12	UND	FERRO 4.2	GERDAU	4.20	R\$ 14,58	R\$ 174,96
113	5	UND	FERRO GALVANIZADO 4,50 X 5	GERDAU	450 X 5	R\$ 109,80	R\$ 549,00
114	50	UND	TRELIÇA SOLDADA REFORÇADA	GERDAU	REFORÇADA	38,90	R\$ 1.945,00
146	25	UND	ARRUELA 1/2	GWS	1/2'	0,40	R\$ 10,00
147	50	UND	ARRUELA 1/4	GWS	1/4'	0,37	R\$ 18,50
148	50	UND	ARRUELA 3/8	GWS	3/8'	0,31	R\$ 15,50
149	50	UND	ARRUELA 5/16	GWS	5/16'	0,26	R\$ 13,00
182	10	UND	PÁ D BICO COM CABO	PRATIK	CABO	38,21	R\$ 382,10
183	5	UND	PÁ SEM CABO	PRATIK	S/CABO	24,60	R\$ 123,00
189	50	UND	PORCAS ¼	CISER	PORCAS ¼	0,35	R\$ 17,50
190	37	UND	PORCAS 3/8	CISER	3/8'	0,40	R\$ 14,80
234	50	UND	AREIA LAVADA	REGIONAL	LAVADA	127,15	R\$ 6.357,50
235	30	UND	BRITA 0	MINAS BRITAS	ZERO	171,70	R\$ 5.151,00
236	10	UND	BRITA 1	MINAS BRITAS	1'	189,56	R\$ 1.895,60
237	1.875	UND	CIMENTO 50 KG	MIZU	50KG	47,69	R\$ 89.418,75
VALOR TOTAL						R\$ 108.392,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **RS 108.392,00** (cento e oito mil e trezentos e noventa e dois reais), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado.

1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 079/2024 que totalizava em **RS 433.597,80** (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), passa a ter o valor de **RS 541.989,80** (quinhentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

10.302.0015.2028.0000 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0002.2024.0000 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 18 de junho de 2024.

Pelo **CONTRANTE**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pelo **CONTRANTE**

ROSINEIDE SILVA XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

R N ALVES DOS REIS

LTDA:69439586000191

Assinado de forma digital por R N

ALVES DOS REIS

LTDA:69439586000191

Dados: 2024.06.18 14:28:16 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

R. N. ALVES DOS REIS LTDA

CNPJ: 02.862.862/0001-59

RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS

CPF: 153.016.212-20